

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 008985 Fls. _____
Em 27/02/2009
André
PROTOCOLISTA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2009

[Signature]

LEI Nº 2.883, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

ALTERA A LEI Nº 2.869, DE 8 DE
JANEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos III, V, VI, VII, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX do art. 120, da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Saúde, do Capítulo III - Das Finalidades, Atribuições e Composições dos Órgãos Auxiliares, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações remunerando-se o *caput* e os demais:

Art. 120.

III - Divisão de Avaliação Controle e Auditoria;

V - Divisão de Apoio ao Programa de Saúde;

VI - Divisão de Ações Integrals em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico;

VII - Divisão das Unidades de Saúde;

XVI - Área de Serviços Gerais;

XVII - Área de Almojarifado;

XVIII - Área de Serviços de Apoio de Enfermagem;

XIX - Área de Serviços de Faturamento, e

XX - Área de Serviços de Agendamento.(NR)

C



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/01/2011

Y. G. G.

Art. 2º A nomenclatura da Subseção III, da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Saúde, do Capítulo III - Das Finalidades, Atribuições e Composições dos Órgãos Auxiliares, e seus respectivos art. 125 e caput do art. 126, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passam a vigorar com os seguintes textos remunerando-se os demais dispositivos:

Subseção III

Da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria

Art. 125. *A Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria tem a finalidade planejar, orientar, controlar e avaliar a coleta e análise de informações e de contas, elaboração e realização de programas e serviços de saúde.*

Art. 126. *São atribuições da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria:*

..... (NR)

Art. 3º A nomenclatura da Subseção V, da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Saúde, do Capítulo III - Das Finalidades, Atribuições e Composições dos Órgãos Auxiliares, e seus respectivos art. 129 e caput do art. 130, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passam a vigorar com os seguintes textos remunerando-se os demais dispositivos:

Subseção V

Da Coordenação de Apoio aos Programas de Saúde

Art. 129. *A Divisão de Apoio aos Programas de Saúde tem a finalidade de efetuar levantamento de problemas, viabilizando o atendimento médico para cobrir demandas levantadas pelos programas de saúde.*

Art. 130. *São atribuições da Divisão de Apoio aos Programas de Saúde:*

..... (NR)

Art. 4º A nomenclatura da Subseção VI, da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Saúde, do Capítulo III - Das Finalidades, Atribuições e Composições dos Órgãos Auxiliares, e seus respectivos art. 131 e caput do art. 132, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passam a vigorar com os seguintes textos remunerando-se os demais dispositivos:

C



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 / 02 / 2009

R. G. G. G.

Subseção VI

Da Divisão de Ações Integrals em Saúde e de Apoio Diagnóstico-Terapêutico

Art. 131. *A Divisão de Ações Integrals em Saúde e de Apoio Diagnóstico-Terapêutico tem a finalidade de planejar, orientar, controlar e avaliar a manipulação de medicamentos, laboratórios, vigilância em saúde para reduzir a morbimortalidade e as medidas preventivas e corretivas de caráter individual e coletiva referentes à saúde do trabalhador e dar suporte às Unidades de Saúde.*

Art. 132. *São atribuições da Divisão de Ações Integrals em Saúde e de Apoio Diagnóstico-Terapêutico:*

..... (NR)

Art. 5º A nomenclatura da Subseção VII, da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Saúde, do Capítulo III - Das Finalidades, Atribuições e Composições dos Órgãos Auxiliares, e seus respectivos art. 133 e caput do art. 134, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passam a vigorar com os seguintes textos remunerando-se os demais dispositivos:

Subseção VII

Da Divisão das Unidades de Saúde

Art. 133. *A Divisão das Unidades de Saúde tem a finalidade de prestar atendimento médico à população.*

Art. 134. *São atribuições da Divisão das Unidades de Saúde:*

..... (NR)

Art. 6º O Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constante da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

9



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 / 02 / 2009

Ryachet

TABELA A
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR ÓRGÃOS
E SÍMBOLOS

CARGO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Coordenador de Governo</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Controlador de Governo</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Sub-Procurador Jurídico</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Gerente de Tecnologia da Informática</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Auditor</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Jurídico</i>	<i>CC-4</i>	<i>6</i>
<i>Assistente de Comunicação</i>	<i>CC-5</i>	<i>3</i>
<i>Motorista do Gabinete</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Assistente de Informática</i>	<i>CC-6</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>CC-6</i>	<i>10</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>10</i>
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-7</i>	<i>20</i>

✓



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2007

Ryandeli

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário de Administração</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Administração de Contratos</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Unidade de Apoio Administrativo</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador da Guarda Municipal</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Trânsito</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Administração de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	4
<i>Assessor para assuntos de administrativos</i>	CC-7	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretora do Departamento de Assistência Social e Cidadania</i>	CC-2	1
<i>Coordenador de Atendimento Social</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Projetos e Programas</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor Habitação</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalho e Geração de Rendas</i>	CC-5	1

9



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2019

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Ryudo

<i>Chefe do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Casa do Cidadão</i>	CC-5	1
<i>Assistente Jurídico</i>	CC-4	6
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	4
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Projetos e Convênios</i>	CC-3	1
<i>Assistente Técnico</i>	CC-6	6
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	2
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Meio Ambiente</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão Apoio ao Produtor</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Construção e Manutenção</i>	CC-3	1

Q



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/01/2017

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Região 6

<i>Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e Qualidade</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Projetos de Crédito Rural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Programas Agropecuários</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor do Guararema</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Cristalino</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Santo Antônio do XV</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	2
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento Pedagógico</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Coordenação de Transporte Escolar</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Tecnologia Educacional</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais)</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Administração de Merenda Escolar</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	CC-5	1



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 / 02 / 2009

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

R. Pacheco

<i>Chefe do Setor da Biblioteca Municipal</i>	CC-5	1
<i>Diretor Escolar da CEMEI</i>	CC-4	15
<i>Diretor Escolar do Ensino Fundamental</i>	CC-3	16
<i>Coordenador Escolar</i>	CC-5	32
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Chefe da Divisão da Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tesouraria</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tributação</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Convênios</i>	CC-3	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	6
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Sub-Secretário</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Administração em Saúde</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Odontologia</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria</i>	CC-3	1

c



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/01/2009

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Quilô

<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Ações Integradas em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão das Unidades de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Programas de Saúde</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Zoonose</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Faturamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Sistema e Informações</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Municipal de Agendamento</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	6
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Coordenador de Cultura</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Turismo</i>	CC-4	1
<i>Maestro</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Ação Cultural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Promoções Turísticas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Agroturismo</i>	CC-5	1



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2009

Racheli

<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	4
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Coordenador Técnico</i>	CC-4	1
<i>Coordenador Administrativo</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Obras e Engenharia</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Serviços Urbanos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Serviços Gerais</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Transporte e Oficina</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	4
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	4

e



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 21/02/2011

R. J. J. J.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Apoio e Capacitação</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	4

TABELA B
FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORDENADAS POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS

FUNÇÃO GRATIFICADA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Patrimônio e Almoxarifado</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Vigilância</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Trânsito</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Recursos Humanos</i>	FG-1	1
<i>Encarregado a Unidade de Apoio Administrativo</i>	FG-3	1

C



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 25/02/2009

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Viveiros de Mudas</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Construção e Manutenção de pontes e Bueiros</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Estradas Vicinais</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Barragens</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Terreiro e Asfalto</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Mecanização Agrícola</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Serviços Gerais</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Tesouraria</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área do Núcleo de Atendimento ao Cidadão - NAC</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Fiscalização de Renda</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Administrador do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Transporte</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Serviço de Inspeção Municipal</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>

C



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2009

R. J. J. J.

<i>Encarregado de Serviços Gerais</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Almoxarifado</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Apoio de Enfermagem</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Faturamento</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Agendamento</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Fiscalização de Postura</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Serviço de Manutenção de Esgoto</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Artefatos de Cimento</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Conservação e Manutenção de Calçamentos</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Usina de Lixo</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Mercado Rodoviária e Matadouros</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Praças, Parques e Jardins</i>	<i>FG-1</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Oficina</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Serviços Gerais</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>

e



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20/02/2009

R. J. J. J.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigência, e suplementadas se necessárias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO